

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2024-SEINFRA, CELEBRADO EM 10 DE JUNHO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO Nº P352362/2024).**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa e a empresa **LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME**, estabelecida à Av. Antônio Luzardo de Azevedo nº 53, distrito de Aprazível, cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP.: 62.114-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.614.855/0001-61, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **LEODIONE MACHADO RIBEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 20076457936 SSP/CE e CPF nº 067.645.703-70 residente e domiciliado à Av. Antônio Luzardo de Azevedo nº 54, distrito de Aprazível, cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP.: 62.114-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato supramencionado, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº TP22007-SEINFRA**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCEM E SUPRIMIR** os serviços inicialmente contratados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA JOCELY DANTAS, NO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

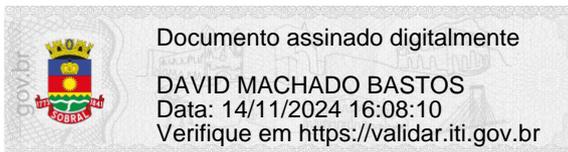
O valor do presente aditivo importa em uma **Repercussão Financeira Negativa** de R\$ 2.531,16 (dois mil, quinhentos e trinta e um reais), correspondente a -0,85% (menos zero vírgula oitenta e cinco por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 35.409,26 (trinta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e vinte e seis centavos) de acréscimo, correspondente a 11,90% (onze vírgula noventa e um por cento), e R\$ 37.940,42 (trinta e sete mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos) de supressão, correspondente a -12,57% (menos doze vírgula cinquenta e sete por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (**P352362/2024**), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

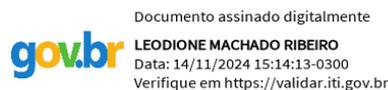
As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, na data da assinatura.

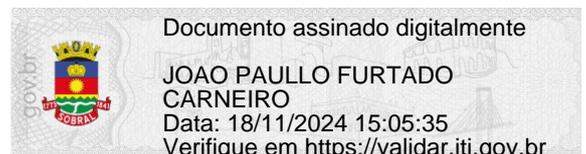
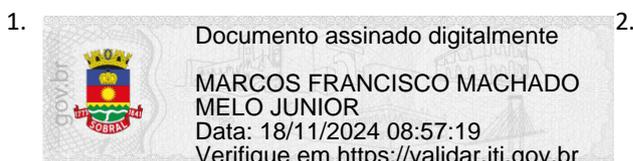


MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DAVID MACHADO BASTOS**  
CONTRATANTE



LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME  
**LEODIONE MACHADO RIBEIRO**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:





da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP22007-SEINFRA. OBJETO: ACRESCER e SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA JOCELY DANTAS, NO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR: O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Negativa de R\$ 2.531,16 (dois mil, quinhentos e trinta e um reais), correspondente a -0,85% (menos zero vírgula oitenta e cinco por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 35.409,26 (trinta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e vinte e seis centavos) de acréscimo, correspondente a 11,90% (onze vírgula noventa e um por cento), e R\$ 37.940,42 (trinta e sete mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos) de supressão, correspondente a -12,57% (menos doze vírgula cinquenta e sete por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 405.589,10 (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dez centavos) para R\$ 403.057,95 (quatrocentos e três mil, cinquenta e sete reais e cinco centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - LEODIONE MACHADO RIBEIRO - representante da LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2024. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

**EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023-SEINFRA.** PROCESSO Nº P351763/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CONSTRUTORA AG LTDA, CNPJ nº 34.326.829/0001-09, representado por seu representante legal, o Sr. ABRAÃO DE AQUINO GUIMARÃES. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP22025-SEINFRA. OBJETO: SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NO BAIRRO NOVO RECANTO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR: O valor do presente aditivo importa em uma SUPRESSÃO de R\$ 565,52 (quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a -0,16% (menos zero vírgula dezesseis por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 415.782,23 (quatrocentos e quinze mil, setecentos e doze reais e vinte e três centavos) para R\$ 415.216,71 (quatrocentos e quinze mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ABRAÃO DE AQUINO GUIMARÃES - representante da CONSTRUTORA AG LTDA. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2024. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

## SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 115/2024-SECULT.** ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Cultura e Turismo, representada por sua Secretária, a Sra. Simone Rodrigues Passos. AGENTE CULTURAL: ANTÔNIO ANDERSON PAIXÃO MARQUES, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 076.277.233-61. OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Zona de Afetividade, contemplado pelo Edital de Chamamento Público no CH24003-SECULT, intitulado Edital Kyara Quintela de Apoio à Programação de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais, que aplica recursos da Lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB); MODALIDADE: Fomento à execução de ações culturais; PROCESSO Nº P328802/2024. VALOR: R\$10.000,00 (Dez mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 31.3101.13.39 2.0048.2. 579.0000.3.3.90.48.0 0.1.700. 0000.00; 31.3101.13.392.0048.2.579.00 00.3.3.90. 39.00.1. 700.0000.00 (Fonte de recursos federal). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data do recebimento dos recursos, com duração de 2 (dois) meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse público. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECULT: Simone Rodrigues Passos. AGENTE CULTURAL: Antônio Anderson Paixão Marques. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 116/2024-SECULT.** ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Cultura e Turismo, representada por sua Secretária, a Sra. Simone Rodrigues Passos. AGENTE CULTURAL: LUAN RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 603.485.663-95. OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Conexões Artísticas: Laboratório Integrado de Artes, contemplado pelo Edital de Chamamento Público no CH24003-SECULT, intitulado Edital Kyara Quintela de Apoio à Programação de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais, que aplica recursos da Lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir

Blanc de Fomento à Cultura (PNAB); MODALIDADE: Fomento à execução de ações culturais; PROCESSO Nº P328802/2024. VALOR: R\$10.000,00 (Dez mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 31.3101.13.39 2.0048.2. 579.0000.3.3.90.48.0 0.1.700. 0000.00; 31.3101.13.392.0048.2.579.00 00.3.3.90. 39.00.1. 700.0000.00 (Fonte de recursos federal). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data do recebimento dos recursos, com duração de 2 (dois) meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse público. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECULT: Simone Rodrigues Passos. AGENTE CULTURAL: Luan Rodrigues do Nascimento. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 117/2024-SECULT.** ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Cultura e Turismo, representada por sua Secretária, a Sra. Simone Rodrigues Passos. AGENTE CULTURAL: CARLOS ROMÁRIO SILVA SOUSA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 060.314.073-45. OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ENCONTRO COM DANÇAS: FORMAÇÃO E CRIAÇÃO 2ª EDIÇÃO, contemplado pelo Edital de Chamamento Público no CH24003-SECULT, intitulado Edital Kyara Quintela de Apoio à Programação de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais, que aplica recursos da Lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB); MODALIDADE: Fomento à execução de ações culturais; PROCESSO Nº P328802/2024. VALOR: R\$10.000,00 (Dez mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 31.3101.13.39 2.0048.2. 579.0000.3.3.90.48.0 0.1.700. 0000.00; 31.3101.13.392.0048.2.579.00 00.3.3.90. 39.00.1. 700.0000.00 (Fonte de recursos federal). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data do recebimento dos recursos, com duração de 2 (dois) meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse público. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECULT: Simone Rodrigues Passos. AGENTE CULTURAL: Carlos Romário Silva Sousa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 118/2024-SECULT.** ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Cultura e Turismo, representada por sua Secretária, a Sra. Simone Rodrigues Passos. AGENTE CULTURAL: FRANCISCO ALISSON MARQUES DA SILVA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 076.277.173-96. OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Sobral Week Experience, contemplado pelo Edital de Chamamento Público no CH24003-SECULT, intitulado Edital Kyara Quintela de Apoio à Programação de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais, que aplica recursos da Lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB); MODALIDADE: Fomento à execução de ações culturais; PROCESSO Nº P328802/2024. VALOR: R\$10.000,00 (Dez mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 31.3101.13.39 2.0048.2. 579.0000.3.3.90.48.0 0.1.700. 0000.00; 31.3101.13.392.0048.2.579.00 00.3.3.90. 39.00.1. 700.0000.00 (Fonte de recursos federal). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data do recebimento dos recursos, com duração de 2 (dois) meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse público. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECULT: Simone Rodrigues Passos. AGENTE CULTURAL: Francisco Alisson Marques da Silva. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 119/2024-SECULT.** ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Cultura e Turismo, representada por sua Secretária, a Sra. Simone Rodrigues Passos. AGENTE CULTURAL: MÁRCIO PAULO GONÇALVES TIBÚRCIO, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 025.102.983-21. OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural KlangoPreá - Pra Fazer Arte, contemplado pelo Edital de Chamamento Público no CH24003-SECULT, intitulado Edital Kyara Quintela de Apoio à Programação de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais, que aplica recursos da Lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB); MODALIDADE: Fomento à execução de ações culturais; PROCESSO Nº P328802/2024. VALOR: R\$10.000,00 (Dez mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 31.3101.13.39 2.0048.2. 579.0000.3.3.90.48.0 0.1.700. 0000.00; 31.3101.13.392.0048.2.579.00 00.3.3.90. 39.00.1. 700.0000.00 (Fonte de recursos federal). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data do recebimento dos recursos, com duração de 2 (dois) meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse público. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECULT: Simone Rodrigues Passos. AGENTE CULTURAL: Márcio Paulo Gonçalves Tibúrcio. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 120/2024-SECULT.** ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Cultura e Turismo, representada por sua Secretária, a Sra. Simone Rodrigues Passos. AGENTE CULTURAL: ANTONIO BRUNO GONÇALVES MAGALHAES, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 028.799.533-08. OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ATELIER 156, contemplado pelo Edital de Chamamento Público